



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº / 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação de um quebra-molas na Rua Antônio Alves Fortes, em frente ao nº 87, no Bairro Solare Vanddame, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, a instalação de quebra-molas na Rua Antônio Alves Fortes, em frente ao nº 87, no Bairro Solare Vanddame, CEP 35.457.558, Itabirito/MG.

Justificativa: O local é frequentado por moradores, especialmente famílias com crianças que transitam diariamente para escolas, áreas de lazer, e outros pontos próximos.

A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem gerado grande preocupação, considerando que muitos motoristas trafegam acima do limite permitido, colocando em risco a integridade física dos pedestres, principalmente das crianças.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata instalação do quebra-molas, garantindo mais segurança para os motoristas e demais usuários da via.

Sala de sessões, 24 de novembro de 2025.

**Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola**